Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Contratação, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de apoio e assessoramento às ações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

Memorando Circular Nº 5/2024 - METRO-DF/PRE/CE-SER-AP-ASSE Brasília, 01 de novembro de 2024.

Prezados,

Assunto: Pedido de Esclarecimentos acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 06/2024 - METRÔ/DF

Em resposta ao pedido de esclarecimento (155021144), acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 06/2024 - METRÔ/DF, fazemos as seguintes considerações:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (155021144):

Questionamento 1 *- Com referência ao procedimento licitatório em pauta, solicitamos esclarecer a seguintes questão em relção ao item 9.4.2. Pontuação da Experiência Técnica da Proponente (EP), letra c:*

Para atendimento do item "c -Apoio na elaboração de projeto executivo de implantação ou adequação de estação metroviária ou ferroviária, abrangendo projeto arquitetônico, Centro de Controle Operacional (CCO) e sistemas operacionais", consideramos que a execução de desenvolvimento de projetos básicos envolvendo todos os sistemas, inclusive de Controle Operacional - CCO e Sistemas Operacionais, atendem ao exigido do item em questão.

Nosso entendimento tem fundamento no sentido de que a elaboração de projeto básico envolvendo as características exigidas neste item, possui grau de complexidade operacional similar, em conformidade com o art. 67, inciso II, combinado com os princípios mencionados no art. 5º, em especial, o princípio da razoabilidade e competitividade, ambos os artigos mencionados na Lei 14.133/2021.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: O seu entendimento está equivocado.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Destacamos que as repostas ora apresentadas, foram integralmente consubstanciadas nas informações prestadas pela equipe da Diretoria Técnica, conforme Despacho – METRO-DF/DTE (155021391).

2.2. Esta circular será disponibilizada no site do METRÔ-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=68979).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ROMA PENNA - Matr.0003266-2**, **Presidente da Comissão.**, em 01/11/2024, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **155037032** código CRC= **980FBE8C**.